



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DECRETO Nº 20/2014

De 03 de fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D20/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 03/02/14

Responsável: *Wunice*

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA
DESPESA MUNICIPAL COM EVENTO 6º
BOA VISTA IN FESTA 6º FEIRA
AGROCOMERCIAL E 5º AMOSTRA DA
TERNEIRA E NOVILHA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art.1º - O Poder Executivo Municipal, estabelece o valor inicial das despesas: R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais) podendo este ser suplementado se houver necessidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão suportadas pelas seguintes atividades. Projeto Atividade – 1.742.

Art 3º - O Cronograma da realização da 6º BOA VISTA IN FESTA 6º FEIRA AGROCOMERCIAL E 5º AMOSTRA DA TERNEIRA E DA NOVILHA.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Boa Vista do Incra – 03 de fevereiro de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal